

CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS


REQUERIMENTO N.º 36/2004

Apresentado em: 24/5/2004

Aprovado em: 24/5/2004

Rejeitado em:

Senhor Presidente,


José Helvécio Fernandes de Resende
Presidente da Câmara Municipal
de Indianópolis

Os vereadores que subscrevem o presente requerem que, atendidas as exigências regimentais, seja remetido ofício ao senhor Prefeito Municipal, solicitando do mesmo que remeta a esta Casa Legislativa cópias dos balancetes de receita e despesa da Prefeitura, acompanhados da documentação comprobatória da despesa, referentes aos meses de junho a dezembro de 2002, exercício de 2003, bem como os referentes ao exercício de 2004 que já estiverem concluídos, ou então, que se disponibilize os mesmos para verificação pelos vereadores no prédio da Prefeitura.

Justificativa

Reiterando requerimento de n.º 26/2004, mais uma vez esta Casa Legislativa vem à presença do Poder Executivo solicitar informações necessárias para o cumprimento de seu mister constitucional de fiscalização.

Infelizmente, constatamos que somente em casos extremos os pedidos de remessa dos balancetes são atendidos, o que prejudica sobremaneira a atividade legislativa. Por isso, apresentamos alternativa consistente na disponibilização, no prédio da prefeitura, dos referidos balancetes e documentação comprobatória das despesas.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Desta forma, entendemos que o presente requerimento merece contar com o apoio dos nobres colegas vereadores.

Sala das Reuniões, 24 de maio de 2004.


Adailton Borges Amaro

Vereador


Clodoaldo José Borges

Vereador


Jackson José Alves da Silva

Vereador


José Helvécio Fernandes de Resende

Vereador


José Joaquim Pinto

Vereador


Leonardo Costa de Almeida

Vereador


Roberto Dias da Silva

Vereador


Sebastião Miranda de Resende

Vereador


Wanderley Pereira de Faria

Vereador